



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 369 / 2022

PROVIDÊNCIAS NA ESTRADA
DE FERRAZ.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

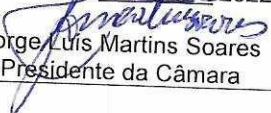
INDICO ao Executivo a colocação de cascalho e a abertura de um viradouro na zona rural de Ferraz.

Justificativa:

O local que necessita do cascalho é conhecido como “morro seco” e a abertura do viradouro é nas proximidades da casa da família do sr. “Pindoba”. A primeira providência visa melhorar as condições de tráfego no morro e o viradouro se justifica para possibilitar ao transporte escolar chegar próximo da residência onde existe uma criança com necessidades especiais.

Rio Pomba/MG, 11 de maio de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>18/05/2022, 17h10min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba <u>18/05/2022</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>23/05/2022</u>
---	---	---